



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020

REQUERIMENTO N ° 43/19

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 26/06/19	Data: 02/07/19	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 02/07/19 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer informações do Departamento de Saúde Municipal de Divinolândia acerca da demanda reprimida de exames encaminhados para o AME da cidade de Casa Branca ”.

Requer informações do Departamento de Saúde da cidade de Divinolândia sobre a demanda reprimida dos exames encaminhados de munícipes da nossa cidade para o AME da cidade de Casa Branca, nas áreas de Urologia e Mamografia.

Dessa formas requer as seguintes informações:

Qual a demanda reprimida dos exames dos nossos munícipes (Urologia e Mamografia), encaminhados para o AME pelo Setor de Saúde?

Qual o número de vagas destinadas pelo AME para o nosso município (Urologia e Mamografia)?

Qual a demanda reprimida de exames (Urologia e Mamografia), especificamente para o Bairro: Ribeirão do Santo Antônio.

Tal propositura justifica-se mediante a necessidade de informar aos munícipes sobre a demora da realização dos referidos exames médicos.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 28 de junho de 2019.

Silas Ferreira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

2017 - 2020
